

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 017/2003

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício na Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas faculdades regimentais, vem consternado, apresentar **Moção de Condolências** pelo falecimento do Senhor **Deodato Pinto**, ocorrido último dia 05 de março.

À família enlutada, nossos sinceros sentimentos e que Deus possa estar iluminando o caminho de toda a família, dando forças para lutar, principalmente, nessa hora tão difícil da perda de um familiar querido.

Assim, em consonância com os ditames do Regimento Interno, requer que a presente moção seja encaminhada à sua família.

Joanópolis, 06 de março de 2003.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador